



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.419, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista as Resoluções nº 1 e nº 2/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido -Ufersa; a Resolução nº 25/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 7º e 9º da Resolução Consad/Ufersa nº 2/2020; o Memorando Eletrônico nº 48/2023 – DASS, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa.

- I - Danielle Christina Lino Leal;
- II - Laila Mirelle Diogenes Manicoba; e
- III - Raisca Mairaz Marques da Silva Maia.

Art. 2º São atribuições da Comissão Avaliadora: ter ciência do edital; selecionar os projetos conforme critérios previstos em edital; validar os projetos e passar as informações para a Comissão Gestora divulgar o resultado.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos referentes ao Edital nº 1/2023 – DASS/ Progepe / Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA